



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Ghabriel do Zezinho

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que o art. 31 da Constituição Federal estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da eficiência, economicidade e publicidade, que devem nortear a gestão de bens públicos;

CONSIDERANDO que o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas e rurais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo, em seu art. 55, inciso VI, alínea "f", estabelece como atribuição do Município a construção e conservação de estradas, ruas e vias públicas ;

CONSIDERANDO que a adequada execução desses serviços depende diretamente da disponibilidade, funcionamento e gestão eficiente da frota de maquinários pesados do Município, tais como caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras (patrol), bobcats, entre outros;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade ou baixa eficiência desses equipamentos impacta diretamente a manutenção de estradas, a execução de obras públicas, o atendimento à população e o desenvolvimento econômico, especialmente nas áreas rurais;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a gestão patrimonial do Município, incluindo o controle, manutenção e utilização dos bens públicos;

CONSIDERANDO que o presente requerimento visa obter informações detalhadas para subsidiar ações fiscalizatórias e propositivas, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante o direito de acesso a informações públicas, reforçando o dever de transparência da administração;

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, acerca da **frota de maquinários pesados do Município**, desta feita, quer-se saber o seguinte:

1. Qual a quantidade total de maquinários pesados pertencentes ao Município,

discriminados por tipo (caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras/patrol, bobcats, escavadeiras, entre outros)?

2. Informar a relação completa desses equipamentos, contendo:

- Tipo de equipamento;
- Marca/modelo;
- Ano de fabricação;
- Situação atual (em operação, em manutenção, inoperante, cedido, etc.);

3. Em quais Secretarias ou órgãos municipais cada equipamento encontra-se atualmente lotado?

4. Quantos equipamentos encontram-se em pleno funcionamento?

5. Quantos equipamentos encontram-se em manutenção ou inoperantes?

6. No caso dos equipamentos em manutenção:

- Há quanto tempo cada um se encontra parado?
- Qual o problema identificado?
- Se a manutenção está sendo realizada por equipe própria ou empresa terceirizada;
- O custo estimado ou já realizado de cada manutenção;

7. Existe contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva da frota? Em caso positivo, informar detalhes do contrato e empresa responsável;

8. Qual a média de idade da frota de maquinários pesados do Município?

9. Houve aquisição de novos equipamentos desde o ano de 2021? Em caso positivo, informar quantidade, tipo, valores e fontes de recurso;

10. Há previsão de aquisição de novos maquinários? Se sim, informar quais, prazos e origem dos recursos;

11. Existe cronograma de manutenção preventiva da frota? Em caso positivo, encaminhar cópia ou descrever o planejamento;

12. Já houve cessão ou empréstimo de maquinários para outros municípios ou órgãos? Em caso afirmativo, informar quais equipamentos, período e justificativa;

13. A atual frota é considerada suficiente para atender à demanda do Município? Em caso negativo, informar qual o déficit estimado de equipamentos;

14. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para ampliar, modernizar ou otimizar o uso da frota municipal?

15. Existem veículos que não estão mais aptos a recondição ou manutenção e irão a

leilão? Se sim, quantos?

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 19 de março de 2026.

Ghabriel do Zezinho
Vereador